



ITAPORANGA

1ª Vara Cível

EDITAL - INTERDIÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RUTE DE CAMARGO, REQUERIDO POR PEDRO PAULO CAMARGO - PROCESSO Nº 275.01.1998.000530-8/000000-000.

O(A) Doutor(a) ALEXANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Itaporanga, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/10/2012, diante da INTERDIÇÃO decretada de RUTE DE CAMARGO, que a declarou absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, foi nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA AUGUSTA ALVES DE CAMARGO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Itaporanga em 10 de dezembro de 2012.

ITATIBA

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE CENTRO MÉDICO DE ITATIBA S/C LTDA. CNPJ nº 57.506.289/0001-32 – Processo nº 281.01.2005.089317-0/000000-000, nº de Ordem 911/2005 – A DRA. CRISTIANE AMOR ESPIN, MM Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da cidade e comarca de Itatiba, comunica a todos os interessados e a todos que tomarem conhecimento do presente edital, pelo administrador judicial da massa falida, Dr. Rolff Milani de Carvalho OAB/SP 84.441, foi apresentado o QUADRO GERAL DE CREDORES DA EMPRESA FALIDA CENTRO MÉDICO DE ITATIBA S/C LTDA., CNPJ nº 57.506.289/0001-32, às fls. 727-A, dos autos de falência da empresa Processo nº 281.01.2005.089317-0/000000-000, a saber: “QUADRO GERAL DE CREDORES: ENCARGOS DA MASSA (SUMULA 219 DO STJ) – ROLFF MILANI DE CARVALHO (ADMINISTRADOR JUDICIAL) – R\$ 6.972,37; PRIVILEGIADO TRABALHISTA: MARIA INÊS DE LIMA – R\$ 2.429,24; MARIA DE LOURDES DO PRADO – R\$ 3.579,43; TERESA GOMES DE OLIVEIRA – R\$ 3.456,48; RONALDO FACIONI – R\$ 11.903,38; PRIVILEGIADO FISCO-TRIBUTÁRIO (INSS PROCESSOS TRABALHISTAS): INSS reclamante – Maria de Lourdes do Prado – R\$ 98,07; INSS reclamante – Teresa Gomes de Oliveira – R\$ 97,28; INSS reclamada – R\$ 1.223,94; QUIROGRAFÁRIOS – BANCO DO BRASIL (por sucessão de BANCO NOSSA CAIXA S/A) – R\$ 15.804,09, SUBQUIROGRAFÁRIO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS – R\$ 6.418,67 – TOTAL: R\$ 51.982,96 (CONSOLIDADO EM 29/10/2012).” Itatiba, 7 de março de 2013.

EDITAL PARA CITAÇÃO de MILTON FUKUMITSU, brasileiro, portador do RG nº 8.455.282 SSP/SP, inscrito no CPF nº 108.632.558-33, residente em local desconhecido, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA, Processo nº 0004585.82.2010.8.26.0281, que tramita perante a 2ª vara cível da comarca de Itatiba-SP, requerido por **CLAUDIO DOMINGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, floricultor, portador do RG nº 20.530.292 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 106.640.278-73, residente e domiciliado no Sítio Jardim, s/n, Bairro dos Lopes, Cidade de Morungaba-SP, em face de **MILTON FUKUMITSU**, brasileiro, portador do RG nº 8.455.282 SSP/SP, inscrito no CPF nº 108.632.558-33, e, **MARCIA M. M. SANTANA**, brasileira, RG e CPF desconhecidos, ambos residente e domiciliado na Rua Professor Sebastião Cascardo, nº801, Jardim Universo, Cidade de Mogi das Cruzes-SP, com prazo de 30 dias.

A Doutora **CRISTIANE AMOR ESPIN**, MM juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc ...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **MILTON FUKUMITSU**, brasileiro, portador do RG nº 8.455.282 SSP/SP, inscrito no CPF nº 108.632.558-33, residente em local desconhecido, que perante este juízo e cartório do 2º ofício cível, processaram-se os termos de uma ação monitória, requerido por **CLAUDIO DOMINGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, floricultor, portador do RG nº 20.530.292 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 106.640.278-73, residente e domiciliado no Sítio Jardim, s/n, Bairro dos Lopes, Cidade de Morungaba-SP em face de **MILTON FUKUMITSU**, brasileiro, portador do RG nº 8.455.282 SSP/SP, inscrito no CPF nº 108.632.558-33, e, **MARCIA M. M. SANTANA**, brasileira, RG e CPF desconhecidos, ambos residente e domiciliado na Rua Professor Sebastião Cascardo, nº801, Jardim Universo, Cidade de Mogi das Cruzes-SP, e por encontrar-se o Requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinado a expedição do presente edital de **CITAÇÃO** de **MILTON FUKUMITSU**, brasileiro, portador do RG nº 8.455.282 SSP/SP, inscrito no CPF nº 108.632.558-33, residente em local desconhecido, do teor da petição inicial que se resume no seguinte: O Autor é credor dos Requeridos, cujo crédito é representado pelos cheques abaixo discriminados, conforme cópias em anexo: Cheque nº 502967, do Banco Unibanco, no valor original de R\$ 1.732,00, emitido e vencido em 10/10/2006, sendo que o Requerido não tinha suficiência de fundos na conta corrente para pagar o cheque; Cheque nº 502977, do Banco Unibanco, no valor original de R\$ 875,00, emitido e vencido em 17/10/2006, sendo que o Requerido não tinha suficiência de fundos na conta corrente para pagar o cheque; Cheque nº 102932, do Banco Unibanco, no valor original de R\$ 1.760,00, emitido e vencido em 14/11/2006, sendo que o Requerido não tinha suficiência de fundos na conta corrente para pagar o cheque; Cheque nº 102928, do Banco Unibanco, no valor original de R\$ 900,00, emitido e vencido em 14/11/2006, sendo que o Requerido não tinha suficiência de fundos na conta corrente para pagar o cheque; Cheque nº 102946, do Banco Unibanco, no valor original de R\$ 1.940,00, emitido e vencido em 21/11/2006, sendo que o Requerido não tinha suficiência de fundos na conta corrente para pagar o cheque; O negócio jurídico (causa subjacente) que originou a emissão dos cheques, foi a compra e venda de hortaliças e couve-flor para a revenda. O Autor tentou diversas vezes receber seu crédito extrajudicialmente, deixando transcorrer o prazo para eventual ação executiva, tendo portanto, proposto a presente ação para tentar receber o que lhe é devido. O Requerido nunca procurou o Autor para tentar pagar os cheques. Assim, não restando outra alternativa, senão a de propor a presente demanda, já que o Requerido